

no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização setorial;

III - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, que exercerá o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - FISCALIZAÇÃO SETORIAL, que exercerá o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em mais de um campi universitário.

Atenciosamente

Victor Amadeu F. e Cavalcanti  
Assessor Administrativo - SECAD

**De :** Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti  
<victor.amadeu@univasf.edu.br>

Sex, 21 de dez de 2018 16:15

**Assunto :** Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

**Para :** api.gr <api.gr@univasf.edu.br>, LEONARDO SOUSA  
CAVALCANTI <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>

**Cc :** secad@univasf.edu.br, humberto pereiraneto  
<humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, humberto  
univasf <humberto.univasf@gmail.com>

Prezado Prof<sup>a</sup> Leonardo Cavalcanti  
Boa tarde!

Considerando a exigência do art. 40 da IN MP nº 05 de 26 de maio de 2017, solicitamos a indicação de nome e SIAPE de servidores para a função de titular e suplente para as atividades e competências específicas abaixo:

I - GESTOR DE EXECUÇÃO, coordenador das atividades relacionadas à fiscalização e execução técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como responsável pela instrução processual e pelo encaminhamento para formalização de dos procedimentos.

II- FISCAL TÉCNICO, que exercerá o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização setorial;

III - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, que exercerá o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - FISCALIZAÇÃO SETORIAL, que exercerá o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em mais de um campi universitário.

Atenciosamente

Victor Amadeu F. e Cavalcanti

**De :** LEONARDO SOUSA CAVALCANTI  
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>

Sex, 21 de dez de 2018 16:33

**Assunto :** Re: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

**Para :** Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti  
<victor.amadeu@univasf.edu.br>

**Cc :** api.gr <api.gr@univasf.edu.br>, secad@univasf.edu.br, humberto pereiraneto <humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, humberto univasf <humberto.univasf@gmail.com>

Prezado Victor,

temos indicação para o  
item II - FISCAL TÉCNICO

Luiz Cezar Machado Pereira- SIAPE Nº 1544941 - Fiscal Fauna  
Renato Garcia Rodrigues - SIAPE Nº 1669540 - Fiscal Flora  
Daniel Salgado Pifano- SIAPE Nº 1999846 - Suplente Flora  
Patrícia Avello Nicola - SIAPE Nº 1541468 - Suplente Fauna

item III - Fiscal Administrativo (Leonardo Sousa Cavalcanti - SIAPE 1323311)

Att

Leonardo Cavalcanti

----- Mensagem original -----

De: "Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti" <victor.amadeu@univasf.edu.br>  
Para: "api.gr" <api.gr@univasf.edu.br>, "leonardo.cavalcanti" <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>  
Cc: secad@univasf.edu.br, "humberto pereiraneto" <humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, "humberto univasf" <humberto.univasf@gmail.com>  
Enviadas: Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 16:15:20  
Assunto: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

Prezado Profº Leonardo Cavalcanti  
Boa tarde!

Considerando a exigência do art. 40 da IN MP nº 05 de 26 de maio de 2017, solicitamos a indicação de nome e SIAPE de servidores para a função de titular e suplente para as atividades e competências específicas abaixo:  
I - GESTOR DE EXECUÇÃO, coordenador das atividades relacionadas à fiscalização e execução técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como responsável pela instrução processual e pelo encaminhamento para formalização de dos procedimentos.  
II- FISCAL TÉCNICO, que exercerá o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados

Zimbra

secad@univasf.edu.br

**Re: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018**

**De :** LEONARDO SOUSA CAVALCANTI  
<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>

Sex, 21 de dez de 2018 17:57

**Assunto :** Re: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

**Para :** Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti  
<victor.amadeu@univasf.edu.br>

**Cc :** api.gr <api.gr@univasf.edu.br>, secad@univasf.edu.br, humberto pereiraneto <humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, humberto univasf <humberto.univasf@gmail.com>

Prezado Victor,

temos indicação para o  
item II - FISCAL TÉCNICO

Cezar Machado Pereira- SIAPE Nº 1544941 - Fiscal Fauna  
Garcia Rodrigues - SIAPE Nº 1669540 - Fiscal Flora  
Daniel Salgado Pifano- SIAPE Nº 1999846 - Suplente Flora  
Patrícia Avello Nicola - SIAPE Nº 1541468 - Suplente Fauna  
e

item III - Fiscal Administrativo (Leonardo Sousa Cavalcanti - SIAPE 1323311)

Att

Leonardo Cavalcanti

----- Mensagem original -----

De: "leonardo.cavalcanti" <leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>  
Para: "Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti" <victor.amadeu@univasf.edu.br>  
Cc: "api.gr" <api.gr@univasf.edu.br>, secad@univasf.edu.br, "humberto pereiraneto" <humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, "humberto univasf" <humberto.univasf@gmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 16:33:24

Assunto: Re: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

Prezado Victor,

temos indicação para o

Item I - GESTOR DE EXECUÇÃO  
Leonardo Sousa Cavalcanti - SIAPE 1323311)

II - FISCAL TÉCNICO

Luiz Cezar Machado Pereira- SIAPE Nº 1544941 - Fiscal Fauna  
Renato Garcia Rodrigues - SIAPE Nº 1669540 - Fiscal Flora  
Daniel Salgado Pifano- SIAPE Nº 1999846 - Suplente Flora  
Patrícia Avello Nicola - SIAPE Nº 1541468 - Suplente Fauna  
e

item III - Fiscal Administrativo

Renato Garcia Rodrigues - SIAPE Nº 1669540

Att

Leonardo Cavalcanti

----- Mensagem original -----

De: "Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti" <victor.amadeu@univasf.edu.br>

Para: "api.gr" <api.gr@univasf.edu.br>, "leonardo.cavalcanti"

<leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br>

Cc: secad@univasf.edu.br, "humberto pereiraneto"

<humberto.pereiraneto@univasf.edu.br>, "humberto univasf"

<humberto.univasf@gmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 16:15:20

Assunto: Nomes fiscais e gestores do contrato nº 226/2018

Prezado Profº Leonardo Cavalcanti

Boa tarde!

Considerando a exigência do art. 40 da IN MP nº 05 de 26 de maio de 2017, solicitamos a indicação de nome e SIAPE de servidores para a função de titular e suplente para as atividades e competências específicas abaixo:

I - GESTOR DE EXECUÇÃO; coordenador das atividades relacionadas à fiscalização e execução técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como responsável pela instrução processual e pelo encaminhamento para formalização de dos procedimentos.

II- FISCAL TÉCNICO, ~~que~~ exercerá o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização setorial;

III - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ~~que~~ exercerá o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - FISCALIZAÇÃO SETORIAL, que exercerá o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em mais de um campi universitário.

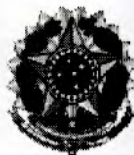
Atenciosamente

Victor Amadeu F. e Cavalcanti

Assessor Administrativo - SECAD

Assessor Administrativo - SECAD

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Campus Universitário  
Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-917,  
Tel.: (87)2101-6800

**PORTARIA Nº. 215, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.13380/2018-52).

| Nº do Contrato/ Univasf | Empresa               | Função/Competências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Responsável                                         | SIAPÉ   |
|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| Contrato nº. 226/2018   | INTELIT SERVICE LTDA. | <b>GESTOR DE EXECUÇÃO:</b><br>Coordenador das atividades relacionadas à fiscalização e execução técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como responsável pela instrução processual e pelo encaminhamento para formalização dos procedimentos.                                                                                  | <b>TITULAR</b><br>LEONARDO SOUSA CAVALCANTI         | 1323311 |
|                         |                       | <b>FISCAL TÉCNICO:</b><br>Exercerá o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento | <b>TITULAR FAUNA:</b><br>LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA | 1544941 |
|                         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>TITULAR FLORA:</b><br>RENATO GARCIA RODRIGUES    | 1669540 |
|                         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SUPLENTE FLORA:</b><br>DANIEL SALGADO PIFANO     | 1999846 |
|                         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SUPLENTE FAUNA:</b><br>PATRÍCIA                  | 1541468 |

C

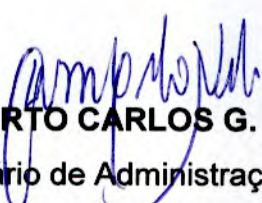


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Campus Universitário  
Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-917,  
Tel.: (87)2101-6800

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |         |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|
|  |  | conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização setorial.                                                                                                                                                                                                                                                | AVELLO NICOLA                  |         |
|  |  | <b>FISCAL ADMINISTRATIVO:</b><br>Exercerá o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. | <b>RENATO GARCIA RODRIGUES</b> | 1669540 |

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 17/12/2018, data da ordem de serviço de execução.

  
**HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO**  
Secretário de Administração GR - SECAD

Zimbra

contratos.secad@univasf.edu.br

---

**CIENTIFICAÇÃO DE FISCAL/SUPLENTE DO CT Nº 226/2018**

---

**De :** CONTRATOS.SECAD

&lt;contratos.secad@univasf.edu.br&gt;

Ter, 08 de jan de 2019 19:34

3 anexos

**Assunto :** CIENTIFICAÇÃO DE FISCAL/SUPLENTE DO CT  
Nº 226/2018**Para :** LEONARDO SOUSA CAVALCANTI

&lt;leonardo.cavalcanti@univasf.edu.br&gt; ,

luiz.pereira &lt;luiz.pereira@univasf.edu.br&gt; ,

renato.garcia &lt;renato.garcia@univasf.edu.br&gt; ,

patricia.nicola &lt;patricia.nicola@univasf.edu.br&gt; ,

DANIEL SALGADO PIFANO

&lt;daniel.pifano@univasf.edu.br&gt;

Aos Servidores LEONARDO SOUSA CAVALCANTI, LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA, RENATO GARCIA RODRIGUES (FISCAL) e DANIEL SALGADO PIFANO, PATRÍCIA AVELLO NICOLA (SUPLENTE), boa tarde.

Segue em anexo o Contrato de nº 226/2018 para acompanhamento e fiscalização, conforme designação da Portaria de nº 215 DE 28/12/2018.

Esclarecemos que a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos é uma obrigação legal prevista na Lei 8666/93, cujos artigos são:

"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

III - fiscalizar-lhes a execução;"

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em

tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Informamos para conhecimento que a definição de nome para fiscalização desse contrato encontra-se nos autos do Processo nº. 23402.13380/2018-52.

Atenciosamente,

Micheline Rocha  
Coordenação  
CFAP/SECAD/UNIVASF  
87 2101 6719



**Portaria 215 - 2018 226 2018.pdf**

90 KB



**Contrato 226 2018 INTELIT SERVICE EMERGENCIAL PISF.pdf**

794 KB



**Manual fiscalizacao\_SECAD.pdf**

1 MB